



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA N° 167, de 5 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Wallas Tomaz dos Santos, matrícula 11.184, para exercer a função de Procurador Jurídico, na Procuradoria Jurídica, no período de 8 a 22 de agosto, devido ao afastamento do servidor titular, Murilo Mariz de Faria Neto, matrícula 19.234, por motivo de usufruto de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Ciente: